PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Paulo Henrique de Faria:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador José Sevilo Vilas Boas a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 9, entre a Quadra J e a Quadra H, com extensão de aproximadamente 185 metros.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2023.

JUSTIFICATIVA

Biografia de José Sevilo Vilas Boas.

José Sevilo Vilas Boas nasceu em 24 de outubro de 1941 e faleceu dia 17 de maio de 2022, aos 81 anos.

Casado com a senhora Maria Bárbara Ferreira Vilas Boas. Teve quatro filhos: Cléo Elci Vilas Boas Batista, Carlos Valdir Vilas Boas, Marcos Giovani Vilas Boas e Anelise Vilas Boas; quatro netos: Letícia, Leonardo, Igor e Maria Dara; e três bisnetos: Joaquim, José Paulo e Bento.

Nascido no bairro Pitangueiras em uma família simples. Começou trabalhando na lavoura e em seguida veio para a cidade para trabalhar na prefeitura, como fiscal.

Trabalhador incansável, foi vereador por dois mandatos - 1989 à 1992 e 1997 a 2000.

Como funcionário público, trabalhou como fiscal da prefeitura, função na qual se tornou um funcionário exemplar, cumpridor de suas tarefas e serviços, trabalhando com seriedade e comprometimento para o povo Pedralvense.

Era um homem sério, correto, honesto, trabalhador e de um caráter admirável. Um exemplo de homem a ser seguido, devido ao seu grande caráter.

Foi uma presença marcante na vida de todos seus familiares e da comunidade. Ficaram as boas lembranças que deixou a todos.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de setembro de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 11/09/2023.
Horas: 13 : 25
Protocolo: 623/2023.
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

ANEXO ÚNICO

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

